DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Igaraçu do Tietê
Setor Demandante: Secretaria Municipal da Saúde
Responsável pela Demanda: Marcelo José Olivato
Telefone: (14) 3644 1223
E-mail institucional: saude@igaracudotiete.sp.gov.br

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Considerando que o Município de Igaraçu do Tietê possui um aparelho para exames de radiografia, utilizado na assistência de urgência e emergência junto Pronto Atendimento Municipal "Domingos Bergamasco", necessária se faz a contratação de serviço de emissão de laudo médico, pois o município não possui profissional qualificado para essa finalidade. A emissão de laudo por profissional médico radiologista é item necessário e considerado a última etapa do processo desse procedimento e tem o objetivo de garantir a adequada assistência ao paciente em acompanhamento médico.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não.

4. QUANTITATIVOS

Contratação de empresa especializada para emissão de 18.000 (dezoito mil) laudos de exames de radiografia por profissional médico radiologista, através de sistema PACS, durante 12 meses.

5. FORMA DE EXECUÇÃO, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

A empresa contratada deverá atender à demanda existente de exames de radiologia, o que implica em variações nos quantitativos mensais. Tais exames serão realizados na sala de Raio-X, localizada no Pronto Atendimento Municipal

"Domingos Bergamasco" e os laudos deverão ser emitidos todos os dias da semana, de domingo a segunda-feira, inclusive em feriados, em até 24 horas, a partir do envio das imagens. Nas situações em que há a necessidade de assistência de urgência ou emergência, o prazo para a emissão dos laudos deverá ser de até 6 horas.

As demandas do serviço contratado são baseadas em atendimentos de pacientes ambulatoriais agendados, ambulatoriais não agendados para casos prioritários e pacientes assistidos com demandas de urgência e de emergência junto à Unidade de Pronto Atendimento.

A CONTRATADA deverá disponibilizar relatório mensal constando os laudos emitidos, valores, nome do paciente, data do exame e médico solicitante para a respectiva conferência e acesso das informações pelos gestores e fiscais do contrato. A emissão dos laudos se dará por via digital, através de sistema online, e a CONTRATADA deverá fornecer cópia impressa, quando solicitada.

O pagamento se dará em até 30 dias, após a conferência do relatório e emissão da nota fiscal.

6. ESTIMATIVA DE CUSTO

O custo estimado para a realização do serviço é de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Deverá ser usada as fichas financeiras nº 249 (Recurso Federal) nº 221 (Recurso Próprio) e nº 239 (Recurso Federal).

8. FORMA DE CONTRATAÇÃO

Registro de Preços.

Igaraçu do Tietê, 13 de agosto de 2026.

MARCELO JOSÉ OLIVATO
Secretário Municipal de Saúde